Remetto a V.ce para que seja presente na Junta Administrativa do Banco do Brasil, e por ella se expeção as convenientes Ordens aos seus Correspondentes em Londres, a Copia inclusa do Decreto pelo qual Sua Magestade o Imperador Houve por bem determinar, que na mesma Côrte se abone ao Encarregado dos Negocios do Imperio na Corte de Napoles, o Visconde de Paubate, o Ordenado, quarteis adiantados, e ajuda de custo que contão do mencionado Decreto. O que V.ce assim cumprirá.

D.s G.de a V.ce Paço 29 de Julho de 1826 = Visconde de Baependy = Snr. Director Presidente da Junta do Banco do Brasil

Esta conforme
José Procopio de Castro

36